



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

DECRETO EXECUTIVO Nº 123, DE 20 DE OUTUBRO 2011

**Suplementa dotações orçamentárias
no montante de R\$ 1.389.758,00**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2011, o valor de R\$ 1.389.758,00 (Hum milhão trezentos e oitenta e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com a Lei Municipal nº 5544, de 20 de outubro de 2011:

ÓRGÃO: 01 Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE: 01.01 CMV - Câmara Municipal de Vereadores

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
01 122	0001	1.036-Reformas, Ampl. Constr. Sede	4490.51-Obras e Instalações	0001	1.316.758,00
01 122	0001	2.108-Manut. Das Ativ.Adm.Poder Leg.	3190.13-Obrigações Patronais	0001	16.000,00
01 122	0001	2.108-Manut. Das Ativ.Adm.Poder Leg.	3190.16-Outras Desp. Var.-Pes.	0001	9.000,00
01 122	0001	2.108-Manut. Das Ativ.Adm.Poder Leg.	3191.13-Obrigações Patronais	0001	40.000,00
01 122	0001	2.108-Manut. Das Ativ.Adm.Poder Leg.	3390.49-Aux. Transporte	0001	8.000,00
TOTAL					1.389.758,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 01 Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE: 01.01 CMV - Câmara Municipal de Vereadores

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
01 122	0001	2.106-Manut.Ativ.Parlam.de Fiscaliz.	3190.11-Vencim.Vant. Fixas-Pes.	0001	8.000,00
01 122	0001	2.106-Manut.Ativ.Parlam.de Fiscaliz.	3190.13-Obrigações Patronais	0001	9.000,00
01 122	0001	2.106-Manut.Ativ.Parlam.de Fiscaliz.	3390.14-Diárias – Pessoal Civil	0001	20.000,00
01 122	0001	2.106-Manut.Ativ.Parlam.de Fiscaliz.	3390.30-Material de Consumo	0001	10.000,00
01 122	0001	2.106-Manut.Ativ.Parlam.de Fiscaliz.	3390.33-Passagens Desp.c/ Loc.	0001	5.000,00
01 122	0001	2.106-Manut.Ativ.Parlam.de Fiscaliz.	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur.	0001	50.000,00
01 122	0001	1.037-Moderniz. Administ. da Câmara	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur.	0001	20.000,00
01 122	0001	1.037-Moderniz. Administ. da Câmara	4490.52-Equip. Mat. Permanente	0001	240.000,00
01 122	0001	1.039-Modernização da TV Câmara	3390.30-Material de Consumo	0001	10.000,00
01 122	0001	1.039-Modernização da TV Câmara	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur.	0001	9.040,00
01 122	0001	1.039-Modernização da TV Câmara	4490.52-Equip. Mat. Permanente	0001	240.318,00
01 122	0001	2.108-Manut. Das Ativ.Adm.Poder Leg.	3190.11-Vencim.Vant. Fixas-Pes.	0001	80.000,00
01 122	0001	2.108-Manut. Das Ativ.Adm.Poder Leg.	3390.14-Diárias – Pessoal Civil	0001	18.000,00
01 122	0001	2.108-Manut. Das Ativ.Adm.Poder Leg.	3390.30-Material de Consumo	0001	90.000,00
01 122	0001	2.108-Manut. Das Ativ.Adm.Poder Leg.	3390.33-Passagens Desp.c/ Loc.	0001	3.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
01 122	0001	2.108-Manut. Das Ativ.Adm.Poder Leg.	3390.35-Serviços de Consultoria	0001	1.400,00
01 122	0001	2.108-Manut. Das Ativ.Adm.Poder Leg.	3390.36-Outros Serv.Terc.-P.Fís.	0001	20.000,00
01 122	0001	2.108-Manut. Das Ativ.Adm.Poder Leg.	3390.37-Locação Mão-de-Obra	0001	36.000,00
01 122	0001	2.108-Manut. Das Ativ.Adm.Poder Leg.	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur.	0001	275.000,00
01 122	0001	2.108-Manut. Das Ativ.Adm.Poder Leg.	3390.46-Aux. Alimentação	0001	15.000,00
01 122	0001	2.109-Publicação dos Atos da Câmara	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur.	0001	18.000,00
01 122	0001	2.110-Despesas de Exercícios Anteriores	3190.92- Despesas de Ex.Anter.	0001	20.000,00
01 122	0001	2.110-Despesas de Exercícios Anteriores	3390.92- Despesas de Ex.Anter.	0001	20.000,00
01 128	0001	2.107-Capacitação de Pessoal	3390.14-Diárias – Pessoal Civil	0001	45.000,00
01 128	0001	2.107-Capacitação de Pessoal	3390.33-Passagens Desp.c/ Loc.	0001	14.000,00
01 128	0001	2.107-Capacitação de Pessoal	3390.39-Outros Serv.Terc.-P.Jur.	0001	33.000,00
28 843	0000	0.003-Amortização da Dívida Fundada	3290.21-Juros Sobre a Dív.Cont.	0001	13.000,00
28 843	0000	0.003-Amortização da Dívida Fundada	4690.71-Principal da Dív.Cont.	0001	17.000,00
99 999	9999	0.004-Reserva de Contingência	9999.99-Reserva de Contingência	0001	50.000,00
TOTAL					1.389.758,00

Art. 3º O presente Decreto não onera o percentual estabelecido pelo Art. 5º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de Dezembro de 2010.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos vinte (20) dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze (2011).

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal